

**COMUNICADO**

A Sawabona Concursos e Capacitação vem por meio deste informar que, diante do disposto na decisão exarada no processo nº 1000526-62.2016.8.26.0430, em ação interposta por Vainer Guimarães Aidar de Carvalho, Maria de Fátima Correa Rocha, João Vitor Rocha Bazotti e Maira Ferreira da Silva, em face do Município de Riolândia, em tramitação no foro de Paulo de Faria, FICA SUSPENSO o andamento do presente concurso até o final da ação mencionada.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS PÚBLICO